

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/12/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., com sede na Rua Adelino Teste , nº 251, bloco 01 sala 2A 2C e 2D, Bairro Olhos D'água, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-070, Fone (31) 3214-2620 / 98466-4732, e-mail mhedica@mhedica.com.br / poliana@mhedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855/0001-94, Inscrição Estadual n.º 10346850070, neste ato representado por **sua sócia Sra. Stefanie Sorbello**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-31 e portador da Carteira de Identidade nº *****9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 11 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Igaratinga/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Igaratinga/MG os itens e quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1071/2025	11	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM MARCA-PASSO EXTERNO - APLICAÇÃO GERAL – (Descritivo conforme Ata de Registro de Preços).	1

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96EA-9066-2C59-AED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 09/02/2026 13:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/02/2026 13:39:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/96EA-9066-2C59-AED0>